

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 3.628, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
SP	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ADAMANTINA	36000605036202400	110.000,00	28130015	110.000,00	1030251182E900035	9543031	110.000,00
SP	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANA	36000594178202400	50.000,00	37300003	50.000,00	1030251182E900035	2028026	50.000,00
SP	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANA	36000594186202400	100.000,00	43060001	100.000,00	1030251182E900035	2047985	100.000,00
SP	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANA	36000594192202400	1.000.000,00	39280002	1.000.000,00	1030251182E900035	2047985	1.000.000,00
SP	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANA	36000596877202400	250.000,00	41550006	250.000,00	1030251182E900035	2047985	250.000,00
SP	ARACARIGUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACARIGUAMA	36000605641202400	1.000.000,00	41610004	1.000.000,00	1030251182E900035	6432875	1.000.000,00
SP	ARACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACATUBA	36000597214202400	1.500.000,00	43720019	1.500.000,00	1030251182E903397	3441385	1.500.000,00
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000598885202400	195.000,00	43290001	195.000,00	1030251182E900035	5747171	195.000,00
SP	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000598053202400	2.700.000,00	44230002	2.700.000,00	1030251182E900035	6345921	2.700.000,00
SP	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000598066202400	900.000,00	37300003	900.000,00	1030251182E900035	2081253	900.000,00
SP	ARIRANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIRANHA - SP	36000595893202400	120.438,00	44150003	120.438,00	1030251182E900035	6444210	120.438,00
SP	BANANAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592349202400	1.050.000,00	43060001	200.000,00	1030251182E900035	2058693	200.000,00
					41610004	250.000,00	1030251182E900035	2058693	250.000,00
					45120019	600.000,00	1030251182E903421	2058693	600.000,00
SP	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000597350202400	100.000,00	43290001	100.000,00	1030251182E900035	2092611	100.000,00

SP	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000602399202400	200.000,00	28130015	200.000,00	1030251182E900035	5562333	200.000,00
SP	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000602616202400	280.000,00	37300003	280.000,00	1030251182E900035	5562333	280.000,00
SP	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRINHA	36000595096202400	168.000,00	42920003 40350001	68.000,00 100.000,00	1030251182E900035 1030251182E900035	6746527 6746527	68.000,00 100.000,00
SP	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592989202400	400.000,00	44710008	400.000,00	1030251182E900035	2082853	400.000,00
SP	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592996202400	200.000,00	30520006	200.000,00	1030251182E900035	2082853	200.000,00
SP	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000601089202400	250.000,00	23560003	250.000,00	1030251182E900035	6350585	250.000,00
SP	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITAMA	36000593678202400	300.000,00	40350001 44710008	100.000,00 200.000,00	1030251182E900035 1030251182E900035	6351174 6351174	100.000,00 200.000,00
SP	CABREUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABREUVA	36000596232202400	500.000,00	41190002	500.000,00	1030251182E900035	6355692	500.000,00
SP	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000596627202400	175.794,00	44290002	175.794,00	1030251182E900035	2024772	175.794,00
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000594634202400	250.000,00	40940011	250.000,00	1030251182E900035	2082128	250.000,00
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000597113202400	1.150.000,00	28020004 28020004	500.000,00 650.000,00	1030251182E900035 1030251182E900035	3448711 2022648	500.000,00 650.000,00
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000599210202400	400.000,00	41190002	400.000,00	1030251182E900035	5416655	400.000,00
SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO LIMPO PAULISTA	36000596316202400	300.000,00	43060001	300.000,00	1030251182E900035	5469341	300.000,00
SP	CAMPOS DO JORDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS DO JORDAO	36000592963202400	500.000,00	45120003	500.000,00	1030251182E900035	6583954	500.000,00
SP	CANANEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANANEIA	36000597163202400	250.000,00	41190002	250.000,00	1030251182E900035	6766099	250.000,00
SP	CANDIDO MOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA	36000605732202400	300.000,00	40350001	300.000,00	1030251182E900035	6341217	300.000,00
SP	CAPAO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000600172202400	100.000,00	43060001	100.000,00	1030251182E900035	6439187	100.000,00
SP	CAPAO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000600262202400	300.000,00	30880013	300.000,00	1030251182E900035	6439187	300.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000596498202400	200.000,00	43060001	200.000,00	1030251182E900035	2062933	200.000,00
SP	CATANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVA	36000600968202400	300.000,00	39280002	300.000,00	1030251182E900035	2058626	300.000,00
SP	CATANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVA	36000600970202400	400.000,00	25200003	400.000,00	1030251182E900035	2058626	400.000,00
SP	CATANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVA	36000600971202400	700.000,00	44150003	700.000,00	1030251182E900035	2058626	700.000,00
SP	CERQUEIRA CESAR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE CERQUEIRA CESAR	36000594982202400	150.000,00	28130015	150.000,00	1030251182E900035	2090368	150.000,00
SP	CERQUILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000598362202400	100.000,00	31600001	100.000,00	1030251182E900035	2751569	100.000,00
SP	CERQUILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000605646202400	200.000,00	44710008	200.000,00	1030251182E900035	2751569	200.000,00
SP	CESARIO LANGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CESARIO LANGE	36000605797202400	298.652,00	43060001 15680003	100.000,00 198.652,00	1030251182E900035 1030251182E900035	6445071 6445071	100.000,00 198.652,00
SP	COLINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000596205202400	150.000,00	43500001	150.000,00	1030251182E900035	2095912	150.000,00
SP	CONCHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000600936202400	550.000,00	40350001 40940011	100.000,00 450.000,00	1030251182E900035 1030251182E900035	5856779 5856779	100.000,00 450.000,00
SP	COSMOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592935202400	500.000,00	44150003	500.000,00	1030251182E900035	6390781	500.000,00
SP	COSMOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593981202400	37.166,00	37300003	37.166,00	1030251182E900035	5347564	37.166,00

Ano 2024	Mês Junho	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	CPF/CNPJ 14.009.808/0001-44	Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	Ação Detalhada INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UF SP
Código IBGE 351050	População 134.873 habitantes	Município CARAGUATATUBA
Prefeito(a) JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR	Data Inicial Gestão 01/01/2017	Ano Censo 2022
Presidente Conselho PRISCILA MEYER		Secretário(a) GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES

Comp.	Tipo		Banco	Agência			Valor	Valor	Valor	N°		N°		
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasso	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2024	017170	18/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	200.000,00	0,00	200.000,00		25000.088356/2024-73	36000596498202400	3628	
Única em 2024	017031	18/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	100.000,00	0,00	100.000,00		25000.088229/2024-74	36000612562202400	3884	
Única em 2024	017027	18/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	250.000,00	0,00	250.000,00		25000.088272/2024-30	36000590045202400	3591	
Única em 2024	017027	18/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	500.000,00	0,00	500.000,00		25000.088272/2024-30	36000590081202400	3591	
Única em 2024	017102	18/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	150.000,00	0,00	150.000,00		25000.088235/2024-21	36000609444202400	3671	
Total							1.200.000,00	0,00	1.200.000,00					

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G337191021621838005
19/06/2024 10:24:59

Ciente - Conta atual

Agência 1741-8
Conta corrente 38664-2 SP 351050 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato mês atual a partir do dia 19

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/06/2024	19/06/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.084.317.000.004	250.000,00 C	
19/06/2024	19/06/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.084.317.000.005	500.000,00 C	
19/06/2024	19/06/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.084.379.000.003	100.000,00 C	
19/06/2024	19/06/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.085.690.000.007	150.000,00 C	
19/06/2024	19/06/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.086.774.000.006	200.000,00 C	
19/06/2024		0000	00000	999 S A L D O			1.200.000,00 C
Invest. Resgate Autom.							17.632.634,85 C
Saldo							18.832.634,85 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							28/06/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							17.632.634,85

Transação efetuada com sucesso por: JF183042 ELIZABETH SABRINA ROCHA BARBOSA.